



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 301/2003.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora MARFISA CYSNEIROS DE BARROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 167/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004036/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente Nível 02 - MARFISA CYSNEIROS DE BARROS, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade pelo período de seis (06) meses, a partir de setembro do corrente, a fim de que a mesma possa concluir o seu Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com ônus parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece o inciso II do Art. 5º, da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta no Processo Nº 23082.004036/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2003.

PROFº VALMAR CORREA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.